

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

COMUNICADO AOS CANDIDATOS - 001

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO ÀS ESCOLAS DE APRENDIZES -
MARINHEIROS (CPAEAM) EM 2018**

Em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, segue abaixo a relação dos candidatos que obtiveram DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO em seus requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição por estarem inscritos no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal, com base nas informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

ANDERSON FELIPE DA COSTA LORDELLO
ANTÔNIO LEANDRO DA SILVA GOMES
ARTHUR ANDERSON FARIAS CRUZ
CARLOS EDUARDO MESSIAS BRAGA
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
CARLOS NEY SOUZA BORGES
CLALBERT COSTA DAS NEVES
CLEITON PAULO DA SILVA JÚNIOR
DANIEL DA SILVA ARANTE
DANILO GORINO DOS SANTOS
DAYVISON DA SILVA VIDAL
DIOGO DE SOUZA ABREU
DOUGLAS AVELINO TORCATE DA SILVA
DOUGLAS FELIPE FERREIRA DE SALES
EDVALDO RODRIGO SOUZA DA PAZ
ELIAS ROCHA OLIVEIRA
EMILSON COSTA PAES
ERICKSON DA FONSECA TEX CUNHA
ESDRAS ALTIVO BATISTA CORREA
ESTEVÃO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
EVANDRO GOMES BAILÃO
EVERTON DOS SANTOS PASSOS
FABRÍCIO DE SOUZA NEVES
FANUEL HENRIQUE FREITAS DA COSTA
FERNANDO LUIS OLIVEIRA SILVA
FRANCISCO ANDRÉ CARDOSO MARQUES DA CRUZ
FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES MARTINS
GABRIEL GOMES MORTERA RODRIGUES
GABRIEL MOREIRA DOS REIS
GABRIEL SANTOS DE JESUS
GABRIEL WILSON ELEOTÉRIO ALVES
GEOVANI DOS SANTOS DA SILVA
GIÁCOMO MOREIRA BRITO
GILVSON PROTÁZIO MARTINS BRITO

GUILHERME RÔMULO ROCHA
GUSTAVO MARTINS GARDONI
HENRIQUE VIEIRA GOMES DE HOLANDA
HUGO DE ANDRADE PINTO
IAN JÚNIOR SILVA FIGUEIRA
IGOR LIMA GAIA
ISAÍAS CASTRO DA SILVEIRA GONÇALVES
ISRAEL CARDOSO DE OLIVEIRA
IVERSON OLIVEIRA SILVA
IVSON JOSÉ BATISTA DA GAMA
JAYDER ALECRIM CORREA
JEAN LUCAS DOS SANTOS MATOS
JEFFERSON MUSSA ELIAN
JESSÉ FELIPE DO AMOR DIVINO DOS SANTOS
JOÃO CARLOS MACEDO DA SILVA
JOÃO FELIPE MARTINS TOMAZ
JOÃO GABRIEL CAPITANEO DE OLIVEIRA
JOÃO VICTOR BATISTA PEREIRA
JOÃO VICTOR SOUSA SANTOS
JOHN WALLECK DANTAS PANTOJA
JOSUÉ SOARES SILVA DE LIRA
JULIANO GOMES DE OLIVEIRA
JULYANNO DE OLIVEIRA MAIA
KAIO BARBOSA LAURENTINO
LEONARDO REVINTHIS DA SILVA
LUAN SANTANA DE OLIVEIRA
LUCAS BEZERRA DO NASCIMENTO
LUCAS LEMES REZÊNDE
LUIZ FILIPI TELES FEITOSA
MAICON DA COSTA MARQUES
MAICON DIAS DOS SANTOS
MATEUS BARBOSA DA SILVA
MATEUS CARVALHO SCHAWNKE
MATHEUS BRANDÃO DE ASSIS
MATHEUS DA SILVA E SILVA
MATHEUS DE SOUZA VITAL
MATHEWS DOS SANTOS PONTES
MATIAS DOS SANTOS VILHENA
MICHAEL LOBO ROCHA
MICHEL LAMEGO DO NASCIMENTO
MYKAEL COSTA MEDEIROS
NATÃ DOS SANTOS COSTA
NILTON SANTOS SOARES
PATRICK TAVARES RIBEIRO
PAULO DOS SANTOS SOUZA
PEDRO HENRIQUE HERENIO SILVA
PRAINER FERNANDO OLIVEIRA REIS
RAFAEL CONCEIÇÃO DE JESUS SANTOS
RAPHAEL FERREIRA PORTO
RAPHAEL SCHULTZ DE OLIVEIRA

RENAN SOUZA FREIRE
RHAMON OLIVEIRA MATTOS
RODRIGO FERNANDES
RÔMULO MARTINS FERRINHA
RUBENS GARCIA PINTO JÚNIOR
SILVESTER LISBOA DA SILVA MOURA
TARSO FRAZÃO GONÇALVES
THÁRCIO NEVES DE SOUZA
THIAGO BARBOSA GUIMARÃES COELHO
TIAGO ALVES DA SILVA
TIAGO DE SOUZA LIMA
TIAGO TAVARES PINA
VICTOR WILLIAM ARAÚJO FRAZÃO DE LIMA
VINÍCIUS BISPO SOUZA
VINÍCIUS COELHO SOARES DO NASCIMENTO
WALTER NUNES DA CONCEIÇÃO JÚNIOR
WEBERT SILVA ALVES
WELSON DE SOUSA SANTOS
WILLIAM DAVID DE ANDRADE BORGES
WILLIAM OLIVEIRA DE SOUZA MOREIRA
YAGO DELFINO DA SILVA

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

CLÁUDIO GABRIEL RAMOS DA SILVA
LUCAS SÁ DA SILVA DE OLIVEIRA
MAX SANDRO ALMEIDA DE SOUZA
MYLLISON SILAS FERREIRA DOS SANTOS
PABLO PATRICK SILVA BALTAZAR DE OLIVEIRA
PATRICK TORRES RIBEIRO
PEDRO HENRIQUE MARQUES AYRES
RAFAEL DA SILVA RÉGIS
RAYAN BOTELHO MAGALHÃES
THEYLON ANTÔNIO COSTA DE SOUZA

Ressalta-se que os candidatos que não obtiveram o deferimento poderão interpor recurso Administrativo até o primeiro dia útil subsequente, após a divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos conforme prevê o subitem 3.4.7 do Edital e instruções ao candidato.

O candidato que tiver seu pedido de isenção ou Recurso Administrativo indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do Concurso Público deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo previsto no subitem 3.4.8 do Edital e Instruções ao candidato.

Os candidatos acima relacionados, que tiveram seus requerimentos deferidos, deverão imprimir o comprovante de inscrição no site da Diretoria de Ensino da Marinha.

X-X-X-X-X-X-X